



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1240, 07 DE JULHO DE 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de programa de assistência médica e fornecimento gratuito de medicamentos aos agentes de segurança pública que atuam no município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo que estude a viabilidade de instituir um programa de assistência médica e fornecimento gratuito de medicamentos aos agentes de segurança pública que atuam no município, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais.

JUSTIFICAÇÃO

Os agentes de segurança pública, como os integrantes da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e demais profissionais que atuam na proteção da população, desempenham atividades de alto risco e enfrentam diariamente situações que comprometem sua saúde física e mental. Em razão da natureza de suas funções, é imprescindível que tenham acesso facilitado a serviços médicos e medicamentos, como forma de garantir o bem-estar, a saúde integral e a continuidade da prestação de serviços essenciais à sociedade. A presente indicação visa promover dignidade, respeito e valorização desses profissionais, contribuindo também para a melhoria da segurança pública e do atendimento à população itabiricense.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2025

Danilo Jose
Donato da
Mota:0801271
1699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.07.04
12:38:07 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 07/07/25

PRESIDENTE